



Câmara Municipal de POA 12/JAN/2015 13:31 060002037

Senhor(a) Presidente(a):

A Vereadora que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul

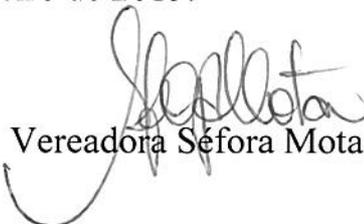
Conforme segue:

Sugere que o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER intensifique a fiscalização nos veículos de transporte intermunicipal de fretamento e de turismo (ônibus, microônibus e vans) em relação ao uso do cinto de segurança, bem como o número de passageiros que viajam em pé, nos ônibus comuns, com o intuito de priorizar a segurança e satisfação do usuário destes serviços.

JUSTIFICATIVA

Diversos questionamentos e preocupações em relação ao uso do cinto de segurança pelos passageiros, bem como a superlotação dos veículos de transporte intermunicipal, em especial, das linhas que realizam o percurso no Litoral Norte. Tais questionamento surgiram em face dos últimos acontecimentos trágicos em nosso Estado, os veículos de comunicação divulgaram que foram 04 (quatro) tombamentos em menos de um mês, sendo o mais grave, com vítimas fatais, o ocorrido nesta última terça-feira no município de Glorinha.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2015.


Vereadora Sefora Mota